



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério dos Portos e Transportes de Superfície:

Despacho:

Nomeia Jorge de Sousa Coelho, em regime de comissão de serviço, para o cargo de director-geral da Navique — E. E., e manda cessar as funções de director da mesma Adamo Vally.

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil:

Diploma Ministerial n.º 74/82:

Autoriza a SOCAJU — Sociedade Comercial e Industrial de Caju, S. A. R. L., a instalar e utilizar dois postos emissores-receptores fixos tipo H. F., localizados em Maputo e Nacala.

Diploma Ministerial n.º 75/82:

Autoriza a Terminal de Armazenagem, S. A. R. L., a instalar e utilizar dois postos emissores-receptores, tipo *Walkie-Talkie*, localizados na Matola.

Diploma Ministerial n.º 76/82:

Autoriza a EMOFAUNA, a instalar e utilizar três postos emissores-receptores móveis tipo H. F., localizados no vale do Lugenda Distrito de Mueda.

Diploma Ministerial n.º 77/82:

Cria e eleva à categoria de 1.ª classe a Estação Postal Urbana de «Nampula — 2», a funcionar na Cidade de Nampula.

Diploma Ministerial n.º 78/82:

Cria um Posto Postal a funcionar na Cooperativa de Consumo Posto n.º 1 no Bairro de Hulene, em Maputo.

Diploma Ministerial n.º 79/82:

Emite e põe em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «25.º ANIVERSÁRIO DO LANÇAMENTO DO SATÉLITE ARTIFICIAL-SPUTNIK 1».

MINISTÉRIO DOS PORTOS E TRANSPORTES DE SUPERFÍCIE

Despacho

Ao abrigo das competências que me são atribuídas, termino:

1.º Cessam as funções de director da Navique — E. E., Adamo Vally, director nacional dos Transportes Marítimos Fluviais, que transitoriamente vinha exercendo essas funções.

2.º É nomeado Jorge de Sousa Coelho, em regime de comissão de serviço, para o cargo de director-geral da Navique — E. E.

Ministério dos Portos e Transportes de Superfície, em Maputo, 25 de Setembro de 1982. — O Ministro dos Portos e Transportes de Superfície, *Luís Maria de Alcântara Ramos*.

MINISTÉRIO DOS CORREIOS, TELECOMUNICAÇÕES E AVIAÇÃO CIVIL

Diploma Ministerial n.º 74/82

de 29 de Setembro

Considerando o solicitado pela SOCAJU — Sociedade Comercial e Industrial de Caju, S. A. R. L., para instalar e utilizar dois postos emissores-receptores fixos tipo H. F., localizados nas Províncias de Maputo e Nampula.

Sob o parecer do Director-Geral das Telecomunicações de Moçambique;

Usando da competência atribuída pelo n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil determina:

1.º A SOCAJU — Sociedade Comercial e Industrial de Caju, S. A. R. L., fica autorizada a instalar e utilizar dois postos emissores-receptores fixos tipo H. F., localizados em Maputo e Nacala.

2.º A concessionária pagará a taxa anual de 10 000,00 MT por cada um destes postos.

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 31 de Agosto de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Diploma Ministerial n.º 75/82

de 29 de Setembro

Considerando o solicitado pela Terminal de Armazenagem, S. A. R. L., com a sede em Maputo, para instalar e utilizar dois postos emissores-receptores tipo *Walkie-Talkie*, localizados na Província do Maputo.

Sob o parecer do Director-Geral das Telecomunicações de Moçambique;

Usando da competência atribuída pelo n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil determina:

1.º A Terminal de Armazenagem, S. A. R. L., fica autorizada a instalar e utilizar dois postos emissores-receptores tipo *Walkie-Talkie*, localizados na Matola.

2.º A concessionária pagará a taxa anual de 1100,00 MT por cada um destes postos.

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 31 de Agosto de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Diploma Ministerial n.º 76/82

de 29 de Setembro

Considerando o solicitado pela EMOFAUNA, para instalar e utilizar três postos emissores-receptores móveis tipo H. F., localizados na Província de Cabo Delgado.

Sob o parecer do Director-Geral das Telecomunicações de Moçambique;

Usando da competência atribuída pelo n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil determina:

1.º A EMOFAUNA, fica autorizada a instalar e utilizar três postos emissores-receptores móveis tipo H. F., localizados no vale do Lugenda — Distrito de Mueda.

2.º A concessionária pagará a taxa anual de 10 000,00 MT por cada um destes postos.

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 16 de Setembro de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Diploma Ministerial n.º 77/82

de 29 de Setembro

O desenvolvimento da rede Postal Nacional é um dos objectivos primários no âmbito das actividades das comunicações.

Assim, considerando a necessidade do estabelecimento dos Serviços Postais em diversos pontos do País e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril, determino:

Único. É criada e elevada à categoria de 1.ª classe a Estação Postal Urbana de «Nampula — 2», a funcionar na Cidade de Nampula.

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 18 de Setembro de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Diploma Ministerial n.º 78/82

de 29 de Setembro

O desenvolvimento da rede Postal Nacional é um dos objectivos primários no âmbito das actividades das comunicações.

Assim, considerando a necessidade do estabelecimento dos Serviços Postais em diversos pontos do País e conside-

rando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril, determino:

Único. É criado um Posto Postal no Bairro de Hulene, a funcionar na Cooperativa de Consumo Posto n.º 1, em Maputo.

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 20 de Setembro de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Diploma Ministerial n.º 79/82

de 29 de Setembro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, determina:

Que seja emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «25.º ANIVERSÁRIO DO LANÇAMENTO DO SATÉLITE ARTIFICIAL-SPUTNIK 1».

Os selos serão postos em circulação em todo o País no dia 4 de Outubro de 1982, terminando a sua validade em 4 de Outubro de 1984, data em que serão retirados da circulação.

Todos os selos são rectangulares e impressos na posição horizontal em quadricromia e mais duas cores especiais, tendo na parte lateral dos selos a palavra «MOÇAMBIQUE» e seguida da respectiva taxa, impressas a cores diferentes.

O conjunto dos selos está disposto de forma a obter uma imagem do globo terrestre, tendo a rodeá-lo as respectivas imagens do tema: cosmo.

Os selos serão impressos em papel couché gomado em folhas de 100 e de mini-folhas de 6 selos constituindo uma série, pelo processo *Offset*, picotados e embalados na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, com as dimensões de 33 mm X 44 mm, nas quantidades e taxas seguintes:

190 000	1,00 MT
190 000	2,00 MT
390 000	4,00 MT
290 000	8,00 MT
290 000	16,00 MT
140 000	20,00 MT

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 30 de Setembro de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.